Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)
Departamento de Administração (ADM)
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
Especialização em Gestão Pública Municipal

REGINALDO TORRES DE OLIVEIRA

CULTURA, ESCOLHAS INSTITUCIONAIS E EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Análise das LDOs de Novo Gama/GO no período de 2022 a 2026.

Brasília-DF
2026

REGINALDO TORRES DE OLIVEIRA

CULTURA, ESCOLHAS INSTITUCIONAIS E EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Análise das LDOs de Novo Gama/GO no período de 2022 a 2026.

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Administração e ao PPGA da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do certificado de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Dr. Claudio Zancan.

REGINALDO TORRES DE OLIVEIRA

CULTURA, ESCOLHAS INSTITUCIONAIS E EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Análise das LDOs de Novo Gama/GO no período de 2022 a 2026.

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof Dr Claudio Zancan

PPGA/FACE/UnB

Membro Interno

_____

Prof Dr Thiago de Sousa Santos

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Membro Externo

Brasília-DF

2026

Dedico este trabalho à minha família, minha esposa, minha filha, minha mãe, pelo amor, apoio e inspiração constantes, sendo o alicerce essencial da minha trajetória e a prova de que na família se formam valores que sustentam conquistas.

Ao corpo docente da Universidade de Brasília, em especial ao meu orientador, Claudio Zancan, registro minha gratidão pelos ensinamentos e pela orientação segura, reafirmando que o saber é instrumento fundamental de transformação, como já destacava Jean Piaget ao afirmar que “o principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas, e não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram”.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Município de Novo Gama/GO, bem como aos gestores políticos e agentes públicos, que contribuíram de forma relevante com a disponibilização de conhecimento, material de análise e experiência prática na administração pública, elementos fundamentais para a construção deste trabalho. Registro, ainda, minha especial gratidão ao Prof. Claudio Zancan e ao Tutor Djones Santos, pela exemplar dedicação aos alunos, pela atenção constante e pelo compromisso com a formação acadêmica de qualidade.

“O homem nasce livre, e por toda parte encontra-se acorrentado; é na vida em sociedade que se formam os valores, os costumes e a própria cultura que o molda.”

Jean-Jacques Rousseau

RESUMO

O presente trabalho investiga a influência da cultura na escolha, adaptação e efetividade das políticas públicas no âmbito da gestão municipal, partindo da compreensão de que decisões institucionais não decorrem exclusivamente de critérios técnicos, mas também de padrões culturais. A pesquisa toma como objeto empírico as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) do Município de Novo Gama/GO, no período de 2022 a 2026, que condicionam, por lei, a formação da agenda pública. **Materiais e Métodos:** Adotou-se abordagem qualitativa, de caráter descritivo e explicativo, com base em análise documental das LDOs nº 1.884/2021, nº 1.986/2022, nº 2.081/2023, nº 2.201/2024 e nº 2.255/2025 e da blibliografia aplicada. Os documentos foram submetidos à análise de conteúdo, sendo suas diretrizes organizadas em categorias temáticas e interpretadas à luz do referencial teórico sobre cultura, instituições e políticas públicas. A análise considerou as dimensões de problema público, permitindo identificar padrões de continuidade e inovação. **Resultados:** Os dados revelam elevada estabilidade nas prioridades institucionais ao longo do período analisado, com repetição sistemática de diretrizes relacionadas à gestão administrativa. A agenda pública municipal mostra baixa variação e reduzida capacidade de inovação, sendo a principal exceção a inclusão da construção de um hospital na LDO de 2023, por meio de emenda legislativa; observa-se, ainda, ausência de metas mensuráveis e sistemas de avaliação, o que limita a análise da efetividade das políticas. **Discussão:** Os resultados indicam que a agenda institucional municipal é fortemente influenciada por padrões culturais sedimentados, que orientam a seleção e a manutenção de prioridades públicas. A repetição das diretrizes sugere a existência de um repertório cultural legitimado, que condiciona o processo decisório e reduz a capacidade adaptativa da gestão pública. A análise evidencia que a cultura atua tanto como elemento estruturante das escolhas institucionais quanto como fator potencialmente limitador da inovação e da efetividade das políticas públicas. Conclui-se que a incorporação de mecanismos de avaliação e maior sensibilidade ao contexto cultural local são fundamentais para o aprimoramento da governança municipal e para a formulação de políticas mais eficazes.

Palavras-chave: cultura; políticas públicas; LDO; escolhas institucionais; efetividade.

ABSTRACT

This study investigates the influence of culture on the selection, adaptation, and effectiveness of public policies within municipal management, based on the understanding that institutional decisions are not derived exclusively from technical criteria, but also from cultural patterns. The research takes as its empirical object the Budget Guidelines Laws,LDOs, of the Municipality of Novo Gama, Goiás, from 2022 to 2026, which legally condition the formation of the public agenda. **Materials and Methods:** A qualitative, descriptive, and explanatory approach was adopted, based on documentary analysis of LDOs No. 1,884/2021, No. 1,986/2022, No. 2,081/2023, No. 2,201/2024, and No. 2,255/2025, as well as the applicable bibliography. The documents were subjected to content analysis, and their guidelines were organized into thematic categories and interpreted in light of the theoretical framework on culture, institutions, and public policies. The analysis considered the dimensions of public problems, enabling the identification of patterns of continuity and innovation. **Results:** The data reveal a high degree of stability in institutional priorities throughout the analyzed period, with systematic repetition of guidelines related to administrative management. The municipal public agenda shows little variation and limited capacity for innovation, with the main exception being the inclusion of hospital construction in the 2023 LDO through a legislative amendment. Furthermore, the absence of measurable goals and evaluation systems was observed, limiting the assessment of policy effectiveness. **Discussion:** The results indicate that the municipal institutional agenda is strongly influenced by consolidated cultural patterns that guide the selection and maintenance of public priorities. The repetition of guidelines suggests the existence of a legitimized cultural repertoire that conditions the decision-making process and reduces the adaptive capacity of public management. The analysis demonstrates that culture acts both as a structuring element of institutional choices and as a potentially limiting factor for innovation and the effectiveness of public policies. It is concluded that the incorporation of evaluation mechanisms and greater sensitivity to the local cultural context are essential for improving municipal governance and for formulating more effective public policies.

Keywords: culture; public policies; Budget Guidelines Law-LDO; institutional choices; effectiveness.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

LDOs – Leis de Diretrizes Orçamentárias

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PIB – Produto Interno Bruto

RIDE-DF – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SciELO Brasil – Scientific Electronic Library Online – Brasil

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SUS – Sistema Único de Saúde

USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1

1.1. Contextualização e justificativa 1

1.2. Problema de pesquisa 1

1.3. Objetivos 3

1.4. Estrutura do trabalho 6

2. REVISÃO TEÓRICA 6

2.1 Cultura como estrutura determinante das escolhas sociais e das políticas públicas municipais 6

2.2 Política como padrão coletivo de escolhas: influência sociocultural, discursos e formação de agendas públicas no âmbito municipal 8

2.3 Indicadores de desempenho, cultura e efetividade das políticas públicas municipais 11

2.4 Estudos correlatos 12

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA 17

3.1. Caracterização da Pesquisa 17

3.2. Local e Período da Pesquisa 18

3.3. Corpus documental e unidades de análise 18

3.4. Instrumentos de Coleta de Dados 19

3.5. Procedimentos de Coleta de Dados 19

3.6. Tratamento e Análise dos Dados 20

3.7. Limitações do Estudo 20

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO 21

4.1 Análise e discussão dos resultados padrões de continuidade e estrutura decisória nas LDOs de Novo Gama/GO, referência 2022–2026. 21

4.2 Cultura, escolhas institucionais e diretrizes orçamentárias: uma análise longitudinal das LDOs do município de Novo Gama/GO, referência 2022–2026. 22

4.3 Discussão Dos Resultados: cultura, estabilidade institucional e potencial de efetividade das políticas Públicas Municipais. 26

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 27

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 28

7. APÊNDICE I

CULTURA, ESCOLHAS INSTITUCIONAIS E EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: Análise das LDOs de Novo Gama/GO no período de 2022 a 2026.

Autor: Reginaldo Torres de Oliveira
Nº de Matrícula UnB: 251210122
Orientador: Dr. Claudio Zancan.
Instituição: Universidade de Brasília.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização e justificativa

A compreensão do que seja cultura, embora historicamente complexa, pode ser entendida como o conjunto de práticas, valores e escolhas construídas socialmente ao longo do tempo. Longe de constituir elemento natural, a cultura resulta de processos coletivos que moldam comportamentos, instituições e formas de organização social, influenciando diretamente as escolhas públicas e privadas.

No contexto urbano, essa influência manifesta-se de forma evidente. Decisões relacionadas à mobilidade, saúde pública, infraestrutura ou distribuição de investimentos não decorrem apenas de critérios técnicos e econômicos, mas também de percepções coletivas sobre progresso e prioridades sociais. Assim, modelos alternativos de organização frequentemente deixam de ser adotados por contrariarem padrões culturais já consolidados.

Essa perspectiva encontra respaldo na tradição materialista histórica de Karl Marx e Friedrich Engels, segundo os quais a produção da vida material e simbólica está ligada às relações sociais. Como destacam os autores, o trabalho humano envolve relação simultânea com a natureza e com os outros indivíduos. Nessa linha, Sandra Soares Della Fonte afirma que o patrimônio cultural compreende os elementos materiais e simbólicos produzidos historicamente pela humanidade, refletindo formas específicas de organização da vida social.

Aplicada à gestão pública, essa compreensão demonstra que as políticas públicas não constituem instrumentos neutros de intervenção estatal, mas construções culturalmente situadas. Sua formulação e implementação sofrem influência de narrativas, valores e disputas simbólicas que legitimam determinadas agendas. Além disso, uma

mesma política pode produzir resultados distintos conforme o ambiente cultural em que é aplicada.

Também existem políticas públicas profundamente vinculadas às particularidades locais, cuja reprodução automática em outros contextos nem sempre produz os mesmos resultados. Assim, sua replicação sem adaptação às realidades institucionais e sociais locais evidencia como a adoção acrítica de modelos externos pode comprometer as condições associadas à efetividade das ações estatais.

É nesse contexto que o presente artigo se insere, propondo analisar de que maneira a cultura influencia a escolha, a adaptação e o potencial de efetividade das políticas públicas na gestão municipal. Parte-se da hipótese de que políticas alinhadas aos padrões culturais locais tendem a alcançar maior efetividade, tornando indispensável compreender a relação entre cultura e ação estatal para formulação de políticas públicas mais legítimas, eficientes e compatíveis com a realidade social local.

1.2 Problema de Pesquisa

A formulação do problema desta pesquisa parte da constatação de que, embora o campo das políticas públicas tenha desenvolvido modelos consolidados para analisar formulação, implementação e avaliação, ainda há lacunas na compreensão dos fatores culturais que permeiam esses processos.

A problemática central desta pesquisa é, portanto: “De que maneira a cultura influencia a escolha, a adaptação e a efetividade das políticas públicas?”

Trata-se de uma interrogação explícita sobre a possível defasagem entre modelos analíticos que enfatizam estruturas formais do Estado e a realidade concreta, na qual decisões públicas são tomadas em contextos culturalmente situados, resultado do questionamento inicial que destaca: “De que forma a construção cultural influencia a criação, a adaptação, a efetividade e os resultados das políticas públicas, inclusive as municipais, especialmente nos casos em que políticas bem-sucedidas em determinados contextos se mostram ineficazes ou geram desperdício de recursos públicos quando replicadas em outros locais ou outros entes?”

Assim, se políticas públicas são aquilo que o governo escolhe fazer ou deixar de fazer; e, se sua avaliação deve considerar impactos sociais e efetividade, então é

necessário investigar como a cultura condiciona tanto a definição das prioridades quanto a forma como as políticas são apropriadas, reinterpretadas ou resistidas pela sociedade.

O debate teórico que fundamenta essa problematização apoia-se em cinco referências centrais: Celina Souza, *Políticas públicas: uma revisão da literatura* (2006); Jairo Dias Carvalho e Daniel Caixeta, *A filosofia da energia como campo interdisciplinar para pensar o Brasil* (2025); Andrei Pittol Trevisan e Hans Michael van Bellen, *Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção* (2008); Sandra Soares Della, *Formação no e para o trabalho* (2018); e Osvaldo Ferreira de Carvalho, *As políticas públicas como concretização dos direitos sociais* (2019). Em conjunto, essas obras abordam a consolidação conceitual das políticas públicas, a interdisciplinaridade, a avaliação da efetividade, a dimensão cultural do trabalho e a relação entre políticas públicas e direitos fundamentais, fornecendo base teórica ao problema proposto.

Assim, esta pesquisa busca analisar a influência da cultura como variável explicativa capaz de interferir na seleção de agendas, na adaptação de modelos institucionais e no potencial de efetividade social das políticas públicas. Parte-se da hipótese de que diferenças culturais podem gerar variações significativas nos resultados das políticas, mesmo quando estas possuem desenho institucional semelhante. Ao formular o problema na forma de pergunta, delimita-se com precisão o objeto de investigação e orienta-se o desenvolvimento do estudo, que pretende contribuir para uma compreensão mais integrada entre cultura, Estado e ação pública.

1.3 Objetivos

A cultura constitui elemento central para compreender a formulação e a efetividade das políticas públicas contemporâneas. Mais do que manifestações artísticas ou folclóricas, ela representa um conjunto histórico de práticas, valores e formas de organização social construídas coletivamente. Sob a perspectiva materialista histórica de Karl Marx e Friedrich Engels, a cultura está diretamente ligada às estruturas econômicas, políticas e sociais, influenciando a própria percepção coletiva acerca das necessidades e prioridades públicas. Assim, políticas públicas não surgem em um vazio institucional, mas refletem padrões culturais sedimentados historicamente.

A tradição marxista demonstra que a cultura influencia a manutenção e a transformação das relações sociais, refletindo-se em políticas de educação, segurança, mobilidade e trabalho. Por isso, modelos bem-sucedidos em determinado contexto nem sempre produzem os mesmos resultados quando importados para outras realidades. Um exemplo é a política de segurança adotada por Nayib Bukele em El Salvador, frequentemente citada no debate brasileiro em razão da redução da criminalidade. Contudo, diferenças culturais, institucionais e constitucionais, especialmente quanto à proteção dos direitos fundamentais, limitam sua replicação automática. Nesse contexto, o presente trabalho analisa, por meio das LDOs de Novo Gama/GO, se as escolhas públicas decorrem de necessidades locais ou da simples reprodução de modelos previamente consolidados.

A esse respeito, torna-se relevante a reflexão de Fábio Cardoso Keinert e Dimitri Pinheiro Silva acerca da influência institucional e cultural na formulação de políticas públicas na América Latina:

> Diferentemente da estratégia adotada para regiões como África, Ásia e Oriente Médio, que envolveu prioritariamente auxílio a órgãos governamentais, a orientação seguida pelas primeiras “missões” da Fundação Ford na América Latina optou pelo investimento em instituições acadêmicas. [...] as ciências sociais adquirem prioridade, uma vez que figuravam como instrumentos de uma espécie de “engenharia social” dos processos de modernização.

A citação evidencia como fatores culturais, acadêmicos e institucionais são utilizados historicamente como instrumentos de engenharia social e formulação estratégica de políticas públicas, reforçando a ideia de que políticas eficazes dependem da compreensão concreta das estruturas sociais onde serão implementadas e não da replicação de agendas consolidadas.

Na realidade de Novo Gama/GO, assim como em diversos municípios brasileiros, observa-se a influência de experiências administrativas desenvolvidas em localidades vizinhas ou amplamente difundidas no debate público. A efetividade dessas iniciativas depende não apenas de sua implementação, mas também da compatibilidade entre as condições técnicas, financeiras e institucionais do município e as necessidades da população local, evidenciando a importância da adaptação das políticas públicas às especificidades de cada contexto.

Diante disso, surge importante questionamento: não seria mais eficiente desenvolver um modelo de política pública adaptado às condições culturais, financeiras e

administrativas locais, em vez de simplesmente importar estruturas externas? A resposta parece indicar que políticas públicas mais eficazes são justamente aquelas construídas a partir das necessidades reais da própria comunidade, respeitando suas capacidades institucionais, hábitos culturais e limitações materiais. A cultura local, portanto, não deve ser vista como obstáculo à modernização administrativa, mas como elemento indispensável à construção de soluções públicas efetivamente funcionais.

Nesse sentido, torna-se pertinente a conceituação de políticas públicas apresentada por Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Maria Paula Dallari Bucci:

> Nas palavras de Diogo de Figueiredo Moreira Neto, políticas públicas traduzem '[...] um complexo de processos juspolíticos, destinado à efetivação dos direitos fundamentais'. [...] Em alusão à lição de Maria Paula Dallari Bucci, políticas públicas constituem '[...] programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados'.

Assim, conclui-se que a efetividade das políticas públicas depende da compatibilidade entre cultura local, estrutura institucional e necessidades sociais concretas. Modelos importados ou reproduzidos sem adaptação, muitas vezes impulsionados por discursos políticos e ideológicos, tendem a apresentar baixa eficiência prática. Políticas públicas eficazes normalmente surgem da própria realidade social, refletindo demandas culturais autênticas da coletividade. Dessa forma, experiências administrativas podem alcançar êxito em determinada localidade e fracassar em outra, sobretudo em razão das diferenças culturais que moldam o comportamento social e institucional de cada comunidade.

Nesse contexto, o presente artigo possui como objetivo geral demonstrar a influência da cultura nas políticas públicas, evidenciando que modelos replicados sem adaptação ao contexto local podem apresentar menor efetividade e podem apresentar estagnação, analisando de que forma padrões culturais e institucionais se manifestam nas Leis de Diretrizes Orçamentárias de Novo Gama/GO, no período de 2022 a 2026, influenciando a seleção de prioridades, a continuidade das diretrizes e o potencial de efetividade das políticas públicas municipais. Como objetivo específico, busca-se identificar as diretrizes das LDOs; classificar as prioridades por áreas; comparar continuidades e mudanças; verificar a presença ou ausência de metas mensuráveis; e interpretar a relação entre cultura institucional, estabilidade decisória e efetividade das políticas públicas e por fim propor instrumentos técnicos e analíticos capazes de favorecer

a construção de políticas públicas compatíveis com a realidade cultural da sociedade destinatária, promovendo maior eficiência administrativa, legitimidade social e concretização dos direitos fundamentais.

1.4 Estrutura do Trabalho

O presente trabalho analisa a influência da cultura sobre a escolha das políticas públicas no âmbito municipal, partindo da premissa de que decisões estatais não são formuladas em ambientes neutros, mas em contextos historicamente construídos por valores, crenças e práticas sociais. Sustenta-se como hipótese central que políticas públicas tendem a alcançar melhores resultados quando compatíveis com as especificidades culturais locais, enquanto modelos importados de forma descontextualizada frequentemente geram baixa efetividade e desperdício de recursos públicos.

Inicialmente, o estudo desenvolve o referencial teórico acerca da cultura como construção social e elemento determinante das escolhas institucionais, demonstrando que hábitos, linguagens, valores e comportamentos resultam de processos históricos coletivos. Em seguida, aborda-se a influência sociocultural na formação das agendas públicas municipais, analisando como fatores políticos, simbólicos e sociais condicionam prioridades governamentais, lideranças locais e modelos de gestão pública, em diálogo com autores clássicos das políticas públicas e da teoria da decisão.

Por fim, a pesquisa examina a relação entre cultura, desempenho institucional e possível efetividade das políticas públicas municipais, destacando a necessidade de indicadores que ultrapassem critérios meramente financeiros ou administrativos. A análise volta-se ao Município de Novo Gama/GO, integrante da RIDE/DF, mediante pesquisa bibliográfica e exame das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) municipais, buscando identificar como escolhas políticas se materializam institucionalmente e quais limitações culturais e estruturais influenciam os resultados das políticas públicas locais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CULTURA COMO ESTRUTURA DETERMINANTE DAS ESCOLHAS SOCIAIS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A compreensão do conceito de cultura exige retorno à sua origem etimológica. Derivado do latim *colere*, o termo remete ao ato de cultivar, cuidar e habitar, inicialmente associado ao cultivo da terra. Posteriormente, passou a abranger o “cultivo do espírito”, representando o processo pelo qual o ser humano transforma a natureza e a si próprio. Diferentemente dos animais, guiados predominantemente por instintos, os seres humanos produzem e transmitem conhecimento às gerações seguintes, perpetuando práticas sociais, linguagem, costumes e formas de organização coletiva.

Sob outra perspectiva, Clifford Geertz compreende a cultura como “teias de significados” construídas pelos próprios indivíduos, consistindo em sistemas simbólicos que orientam a interpretação da realidade. Assim, percepções distintas sobre o uso de espaços públicos influenciam diretamente a aceitação das políticas públicas. Na tradição sociológica clássica, especialmente em Émile Durkheim, a cultura também exerce função coercitiva, estabelecendo padrões de conduta que garantem coesão social, muitas vezes levando indivíduos a aceitarem práticas institucionais mesmo sem fiscalização direta.

Na abordagem institucional de Douglass North, a cultura integra o conjunto de instituições informais que condicionam as interações humanas, influenciando a eficiência das instituições formais. Tal fenômeno pode ser observado nas políticas de transparência pública. A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON destaca que o Brasil possui sólido arcabouço normativo em matéria de transparência, especialmente após a Lei nº 12.527/2011, aliado à ampla disseminação de portais públicos. Contudo, o elevado grau de disponibilização de dados não se converte, de forma homogênea, em controle social ou confiança institucional, revelando que a efetividade dessas políticas depende também de fatores culturais relacionados ao engajamento cívico e à capacidade social de utilização das informações.

Na tradição materialista de Karl Marx e Friedrich Engels, a cultura constitui expressão histórica das formas de produção e reprodução da vida social, influenciando diretamente as relações econômicas e institucionais. A valorização de determinados setores profissionais, por exemplo, demonstra padrões culturais incorporados às políticas públicas de incentivo e qualificação. Nesse sentido, questiona-se se determinadas atividades recebem reconhecimento superior não por sua relevância objetiva, mas por construções simbólicas historicamente consolidadas, embora profissões distintas desempenhem funções igualmente essenciais à manutenção da vida social.

Entretanto, a cultura também pode limitar a liberdade individual. Jean-Jacques Rousseau afirmava que “o homem nasce livre, mas encontra-se acorrentado pelas convenções sociais”, evidenciando como padrões culturais podem perpetuar práticas irracionais ou ineficientes. A permanência histórica da escravidão nos países ocidentais e seus reflexos sociais no Brasil exemplificam esse fenômeno. De modo semelhante, o colapso da civilização da Ilha de Páscoa é frequentemente associado à reprodução de práticas culturais insustentáveis, demonstrando que escolhas coletivas podem produzir efeitos socialmente destrutivos quando não submetidas à revisão crítica.

A reflexão sociológica de Max Weber aprofunda essa problemática ao situar a cultura no âmbito dos “fenômenos histórico-culturais”. Conforme analisado por Gangolf Hübinger, Weber compreende que Estado, capitalismo e religião devem ser interpretados a partir de contextos históricos específicos. Essa leitura dialoga com Reinhart Koselleck, para quem existe relação intrínseca entre experiência social e elaboração científica, exigindo constante revisão das interpretações históricas. Assim, a cultura constitui elemento central para compreender as escolhas institucionais, evitando a reprodução de modelos descontextualizados e incompatíveis com a realidade social local.

2.2 POLÍTICA COMO PADRÃO COLETIVO DE ESCOLHAS: INFLUÊNCIA SOCIOCULTURAL, DISCURSOS E FORMAÇÃO DE AGENDAS PÚBLICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL

A política, em sua acepção clássica, pode ser compreendida como o processo contínuo de definição de prioridades coletivas. Longe de se restringir à atuação de agentes estatais ou representantes eleitos, a política se manifesta nas decisões cotidianas dos cidadãos, seja por meio da participação ativa, como o voto, o debate público e o engajamento institucional; e, ainda pela omissão deliberada. Nesse sentido, inclusive a decisão de não participar constitui uma forma de ação política, na medida em que contribui para a manutenção ou alteração do *status quo*. A responsabilidade pelo padrão político vigente, portanto, não recai exclusivamente sobre governantes, mas é compartilhada por toda a coletividade, que, direta ou indiretamente, legitima determinadas práticas, discursos e estruturas de poder.

Essa dinâmica torna-se ainda mais complexa quando se consideram os fatores socioculturais que influenciam a formação das preferências políticas, como a religião e a posição de classe. Estudos como os de Maria das Dores Campos Machado evidenciam que a crescente participação de grupos religiosos, especialmente evangélicos, na política institucional brasileira não pode ser compreendida apenas em termos numéricos, mas exige a análise das percepções e valores que orientam seus fiéis.

Dados do Pew Research Center indicam que, no Brasil, a religião constitui a principal fonte de identidade para parcela significativa da população, alcançando níveis ainda mais elevados entre pentecostais. Tal centralidade identitária se traduz em maior disposição para integrar religião e política, bem como em posicionamentos mais homogêneos em temas sensíveis, como aborto e homossexualidade. Esse fenômeno demonstra como padrões culturais específicos influenciam diretamente a formação de agendas políticas, a escolha de representantes e a definição de prioridades legislativas, inclusive por meio da transferência de autoridade religiosa para o campo político.

Paralelamente, a literatura contemporânea em políticas públicas tem destacado que a ação governamental não se limita a medidas concretas, mas abrange também dimensões simbólicas, especialmente no âmbito dos discursos. Conforme apontam Ana Cláudia Niedhardt Capella e Felipe Gonçalves Brasil, a retórica política desempenha papel fundamental na definição das agendas governamentais, orientando percepções sobre quais problemas merecem atenção e quais soluções devem ser priorizadas.

Essa perspectiva dialoga com os estudos clássicos de agenda-setting, desenvolvidos por autores como John Kingdon e Roger Cobb, que demonstram que nem todas as demandas sociais se convertem em políticas públicas, sendo necessário compreender os meios pelos quais determinadas questões ganham visibilidade e legitimidade. Nesse contexto, discursos politicamente eficazes, ainda que desprovidos de consistência técnica, podem direcionar a ação estatal, consolidando agendas simbólicas que nem sempre resultam em políticas eficazes.

Essa realidade revela a vulnerabilidade de sociedades marcadas por forte dependência de estruturas coletivas e por limitações socioeconômicas, nas quais a necessidade de acesso a recursos básicos; como: saúde, segurança e assistência social; pode intensificar a receptividade a discursos simplificadores ou emocionalmente mobilizadores.

Historicamente, contextos de fragilidade social têm favorecido a ascensão de narrativas políticas infladas, capazes de gerar adesão massiva mesmo quando associadas a propostas defasadas ou ineficientes. No plano municipal, essa dinâmica se reproduz de forma particularmente intensa, com a formação de culturas políticas locais frequentemente orientadas por lideranças tradicionais, redes familiares ou grupos de influência que se perpetuam no poder por meio da construção de identidades políticas e da mobilização simbólica da população. Tais práticas transcendem divisões ideológicas convencionais, como ‘direita’ e ‘esquerda’, e se manifestam em diferentes espaços institucionais, incluindo câmaras municipais, conselhos comunitários, associações de bairro e partidos políticos, consolidando padrões decisórios que nem sempre refletem critérios de eficiência ou interesse público.

A existência de estudos sistemáticos sobre a formação das escolhas sociais por meio da política reforça essa compreensão. Desde os trabalhos fundacionais de Harold Lasswell e Herbert Simon, a análise das políticas públicas tem reconhecido que decisões governamentais resultam de processos complexos de interação entre atores, instituições e contextos culturais. A noção de agenda, nesse sentido, evidencia que a política é, essencialmente, um processo de seleção, de problemas, soluções e prioridades, influenciado tanto por fatores racionais quanto simbólicos. Assim, compreender a política como padrão de escolha implica reconhecer que suas distorções não são meramente institucionais, mas profundamente enraizadas em dinâmicas culturais e sociais que moldam a percepção coletiva da realidade.

Por fim, a própria etimologia da palavra “política” reforça essa dimensão coletiva e relacional. Derivada do termo grego *polis*, que designa a cidade-Estado, e de *politiké*, que se refere à arte de governar a vida em comunidade, a política remete, desde sua origem, à organização da vida comum e à tomada de decisões que afetam o conjunto dos cidadãos.

Trata-se, portanto, de uma prática intrinsecamente vinculada à convivência social, na qual escolhas individuais e coletivas se entrelaçam, produzindo os padrões institucionais que estruturam a sociedade. Nesse sentido, compreender a política como expressão dessas escolhas é passo fundamental para analisar criticamente suas implicações no âmbito das políticas públicas, especialmente em contextos municipais, onde tais dinâmicas se manifestam de forma mais direta e concreta.

2.3 INDICADORES DE DESEMPENHO, CULTURA E EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A discussão sobre a influência da cultura na formulação e efetividade das políticas públicas exige compreender os mecanismos de avaliação do desempenho estatal. Se as políticas públicas são construções socialmente situadas, torna-se insuficiente avaliá-las apenas por critérios quantitativos ou abstratos. Surge, assim, a necessidade de indicadores capazes de considerar não apenas resultados formais, mas também compatibilidade cultural, aceitação social e adaptação à realidade concreta da coletividade destinatária.

Os indicadores de desempenho são instrumentos utilizados para mensurar eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais. Tradicionalmente, a administração pública privilegia métricas relacionadas à execução orçamentária, cobertura populacional e alcance territorial dos serviços. Contudo, tais parâmetros frequentemente desconsideram variáveis culturais determinantes para o sucesso das políticas implementadas. Uma política pode apresentar elevada execução financeira e, ainda assim, revelar-se socialmente ineficaz quando não dialoga com os hábitos e necessidades reais da população.

Essa problemática torna-se mais evidente no âmbito municipal, onde as políticas públicas impactam diretamente a vida cotidiana. A implantação de equipamentos urbanos, programas sociais ou sistemas de transporte encontra receptividade distinta conforme as características culturais da comunidade local. A construção de ciclovias, por exemplo, pode representar importante avanço em cidades cuja cultura urbana privilegia meios alternativos de transporte, mas apresentar baixa utilização em municípios marcados pela dependência do transporte motorizado ou por limitações territoriais e climáticas.

Fenômeno semelhante ocorre na saúde pública, especialmente quando municípios reproduzem modelos hospitalocêntricos inspirados em grandes centros urbanos sem considerar limitações financeiras, técnicas e humanas. Em determinadas realidades, programas voltados à atenção básica e ao atendimento comunitário podem produzir resultados mais eficazes do que estruturas hospitalares complexas e subutilizadas. Isso demonstra que a efetividade das políticas públicas depende

diretamente da compatibilidade entre o modelo adotado e o contexto sociocultural da população atendida.

No Município de Novo Gama/GO, integrante da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-RIDE/DF, essa dinâmica apresenta relevância particular. A intensa circulação populacional e econômica entre o município e o Distrito Federal influencia fortemente as escolhas administrativas locais. Muitas políticas públicas parecem inspiradas em modelos implementados em Brasília ou em cidades vizinhas, especialmente nas áreas de lazer, mobilidade e infraestrutura urbana, sem que exista plena compatibilidade financeira, administrativa ou cultural entre as realidades envolvidas.

Observa-se, nesse contexto, tendência de reprodução de estruturas públicas sem estudo aprofundado acerca de sua funcionalidade social e sustentabilidade institucional. Academias públicas, praças revitalizadas e equipamentos urbanos frequentemente são implantados como símbolos visíveis de ação governamental, mas nem sempre acompanhados de planejamento adequado para manutenção, utilização contínua e integração às necessidades culturais da população. Em muitos casos, tais estruturas apresentam rápida deterioração, baixa frequência de usuários ou limitada funcionalidade social.

Diante disso, os indicadores tradicionais revelam-se insuficientes para compreender a verdadeira efetividade das políticas públicas municipais. A mera inauguração de obras ou aquisição de equipamentos não garante transformação social concreta. Torna-se indispensável desenvolver mecanismos avaliativos capazes de identificar não apenas resultados quantitativos, mas também aderência cultural, funcionalidade institucional e impacto social efetivo. A análise longitudinal das LDOs, dos Planos Plurianuais e das Leis Orçamentárias permite identificar padrões de continuidade, repetição ou inovação nas escolhas administrativas, contribuindo para construção de políticas públicas mais legítimas, eficientes e compatíveis com a realidade local.

2.4 ESTUDOS CORRELATOS

A influência da cultura na formulação, adaptação e efetividade das políticas públicas tem recebido crescente atenção acadêmica, sobretudo em estudos

interdisciplinares recentes. Embora a literatura clássica privilegie aspectos institucionais e econômicos da ação estatal, pesquisas contemporâneas demonstram que fatores culturais, simbólicos e discursivos influenciam diretamente a construção das agendas governamentais, a definição de prioridades e a implementação das políticas públicas. Nesse contexto, o presente tópico apresenta estudos correlatos ao problema de pesquisa, reforçando a hipótese de que políticas públicas tendem a alcançar maior efetividade quando compatíveis com os padrões culturais da sociedade destinatária.

Um dos estudos mais relevantes para essa reflexão é o artigo “A filosofia da energia como campo interdisciplinar para pensar o Brasil”, de Jairo Dias Carvalho e Daniel Caixeta, no qual os autores analisam como a transição energética europeia vem sendo conduzida não apenas como política econômica ou ambiental, mas como verdadeira construção cultural e civilizatória. Ao examinarem as transformações promovidas pela União Europeia após o Acordo de Paris, os autores destacam que:

> Segundo Yergin (2020, p. 378), a Europa busca um mundo ‘depois de Paris’ e usa políticas públicas para impulsionar a transição energética. ‘O clima é o desafio mais urgente da Europa’. Ursula von der Leyen prometeu transformar o continente no primeiro neutro em carbono [...] O objetivo é reformular as atividades econômicas, direcionar investimentos e reconstruir a economia nas próximas três décadas. O programa empodera a Comissão Europeia em termos de regulamentação de empresas e alocação de capital. O motivo disso tudo é ‘buscar nova narrativa para a ambição europeia’: a transição energética.

A análise desenvolvida pelos autores demonstra que as políticas públicas europeias de transição energética ultrapassam critérios meramente técnicos, inserindo-se em uma lógica cultural de reorganização social, econômica e institucional. A criação da “Taxonomia Verde” da União Europeia evidencia o uso de mecanismos normativos e financeiros para direcionar investimentos conforme valores considerados sustentáveis. Assim, percebe-se que escolhas culturais coletivas são convertidas em diretrizes estatais estruturantes, influenciando políticas públicas, alocação de capital e modelos de desenvolvimento, consolidando uma identidade político-cultural voltada à sustentabilidade.

Essa constatação dialoga diretamente com o problema central desta pesquisa, ao demonstrar que políticas públicas tendem a ser mais eficazes quando alinhadas a valores culturais internalizados pela sociedade. A política energética europeia decorre de uma narrativa coletiva voltada à proteção ambiental, à cooperação internacional e à redefinição

do modelo econômico contemporâneo. Assim, sua efetividade relaciona-se à existência de uma cultura institucional e social favorável à transição energética. Em contextos distintos, a simples replicação desses modelos pode gerar resistência social, ineficiência administrativa ou fracasso político.

Outro estudo relevante é o artigo “A política cultural: regulação estatal e mecenato privado”, de Maria Arminda do Nascimento Arruda, que analisa historicamente o desenvolvimento das políticas culturais brasileiras ao longo do século XX. A autora demonstra que a cultura passou a ocupar posição estratégica nas prioridades governamentais brasileiras, especialmente durante períodos autoritários, nos quais o Estado buscava construir identidades nacionais por meio da intervenção institucional no campo cultural. Conforme destacado pela autora:

> Tradicionalmente concebidas como questão importante no rol das prioridades dos dirigentes brasileiros, sobretudo nos períodos de vigência dos regimes autoritários, as atividades culturais expandiram-se consideravelmente no transcurso do século XX.

A partir dessa perspectiva, observa-se que a própria noção de política cultural no Brasil nasce vinculada a projetos estatais de construção simbólica da identidade nacional. O estudo menciona a atuação de Gustavo Capanema e dos intelectuais modernistas durante o Estado Novo, especialmente na criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-SPHAN, idealizado por Mário de Andrade. Nesse contexto, as políticas culturais não eram neutras, mas instrumentos de formação identitária, integração nacional e consolidação institucional. A cultura, portanto, aparecia simultaneamente como objeto e instrumento das políticas públicas.

A relevância desse estudo para a presente pesquisa reside justamente na demonstração de que políticas públicas frequentemente são utilizadas como mecanismos de indução cultural. O Estado não apenas responde a demandas culturais preexistentes, mas também atua ativamente na construção de valores, símbolos e padrões coletivos de comportamento. Isso reforça a hipótese de que políticas públicas não podem ser compreendidas exclusivamente sob uma ótica técnica ou administrativa, pois estão profundamente inseridas em disputas simbólicas e projetos culturais de poder.

Outro importante referencial encontra-se no artigo “As políticas públicas como concretização dos direitos sociais”, de Osvaldo Ferreira de Carvalho, que relaciona

diretamente a existência das políticas públicas à consolidação do Estado Social contemporâneo. O autor sustenta que as políticas públicas representam estruturas indispensáveis à efetivação dos direitos fundamentais sociais, especialmente após a consolidação do constitucionalismo social inaugurado pela Constituição de Weimar de 1919. Conforme destaca:

> Pode-se, sem pretensão de precisão, afirmar que os objetivos mais importantes do Estado Social passam pela ajuda contra a necessidade e a pobreza, pela garantia de uma renda mínima que venha assegurar a dignidade da pessoa humana [...]

Ao citar Diogo de Figueiredo Moreira Neto, o autor afirma que políticas públicas traduzem “um complexo de processos juspolíticos, destinado à efetivação dos direitos fundamentais”. Em complemento, utilizando a concepção de Maria Paula Dallari Bucci, sustenta que políticas públicas consistem em “programas de ação governamental visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”.

A contribuição desse estudo para a presente pesquisa é particularmente relevante porque evidencia que as políticas públicas não possuem apenas dimensão administrativa, mas também finalidade normativa e social. O Estado Social passa a assumir deveres positivos de promoção de direitos fundamentais, o que exige escolhas institucionais orientadas por prioridades políticas e sociais. Contudo, embora o autor enfatize o papel jurídico-constitucional das políticas públicas, torna-se possível ampliar sua análise à luz da dimensão cultural investigada neste trabalho. Afinal, a própria definição do que seja “socialmente relevante” decorre de processos culturais e históricos específicos. Direitos sociais, prioridades estatais e formas de concretização normativa não surgem em vazio axiológico, mas refletem valores compartilhados pela coletividade.

No campo mais amplo da teoria das políticas públicas, destaca-se ainda o clássico artigo “Políticas Públicas: uma revisão da literatura”, de Celina Souza, referência fundamental na consolidação do campo no Brasil. A autora demonstra que a ascensão dos estudos em políticas públicas decorre de transformações econômicas, fiscais e institucionais verificadas especialmente a partir dos anos 1980, momento em que o desenho, implementação e avaliação das ações governamentais ganharam centralidade nas democracias contemporâneas.

Ao discutir o conceito de políticas públicas, a autora reúne diferentes definições clássicas da literatura internacional. Destaca, por exemplo, a formulação de Thomas Dye, segundo a qual política pública corresponde àquilo “que o governo escolhe fazer ou não fazer”. Também menciona Harold Lasswell, para quem a análise de políticas públicas envolve responder “quem ganha o quê, por quê e que diferença faz”. Em síntese, Celina Souza conclui que:

> “Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação.”

A autora ainda destaca que:

> “A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.”

Embora Celina Souza não relacione expressamente a definição de políticas públicas à ideia de criação cultural, sua abordagem permite identificar elementos que dialogam diretamente com a hipótese central desta pesquisa. Ao afirmar que governos traduzem “propósitos”, “plataformas eleitorais” e “ações” em programas concretos, a autora implicitamente reconhece que as políticas públicas resultam de construções coletivas permeadas por valores, preferências, ideologias e interesses sociais. Além disso, ao caracterizar as políticas públicas como campo “holístico” e multidisciplinar, admite que sua compreensão depende da interação entre indivíduos, instituições, economia, ideologia e sociedade. Nesse sentido, torna-se possível sustentar que as políticas públicas representam manifestações institucionais de escolhas culturais compartilhadas, ainda que tal relação não seja explicitamente desenvolvida pela autora.

Os estudos analisados convergem ao demonstrar que as políticas públicas não podem ser compreendidas exclusivamente sob perspectivas técnicas, jurídicas ou econômicas. Em maior ou menor grau, todos reconhecem que fatores culturais, simbólicos, discursivos e institucionais influenciam a formulação das agendas governamentais, a definição das prioridades estatais e a efetividade das ações públicas. Seja na construção de políticas energéticas europeias, na formação histórica da política cultural brasileira, na concretização dos direitos sociais pelo Estado Social ou na própria definição conceitual do campo das políticas públicas, evidencia-se a presença constante de elementos culturais estruturando decisões governamentais.

Dessa forma, os estudos correlatos apresentados reforçam a pertinência do problema de pesquisa ao evidenciarem que a compreensão das políticas públicas exige

análise integrada entre cultura, Estado, instituições e sociedade. Mais do que instrumentos administrativos, as políticas públicas expressam valores históricos, disputas simbólicas e padrões culturais de organização coletiva. Nesse contexto, a presente pesquisa busca aprofundar essa discussão no âmbito municipal, analisando como fatores culturais influenciam as políticas públicas em Novo Gama/GO, por exemplo.

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA

3.1 Caracterização da Pesquisa

A presente pesquisa caracteriza-se como estudo de abordagem predominantemente qualitativa, com elementos descritivos, exploratórios e explicativos, desenvolvido a partir de dois eixos metodológicos complementares.

O primeiro concentrou-se na análise teórica da conceituação de cultura, da formação dos padrões sociais de escolha e da influência cultural sobre a construção e efetividade das políticas públicas.

O segundo voltou-se à análise documental das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) do Município de Novo Gama/GO, buscando identificar, em âmbito prático e institucional, como as escolhas políticas municipais revelam padrões culturais, prioridades administrativas e processos de adaptação das políticas públicas à realidade local.

Para a realização da análise documental, foram examinados os anexos de metas e prioridades constantes das Leis de Diretrizes Orçamentárias do Município de Novo Gama/GO referentes aos exercícios de 2022 a 2026. As diretrizes identificadas foram agrupadas nas categorias de gestão administrativa, políticas sociais, infraestrutura urbana, desenvolvimento econômico, meio ambiente, cultura e participação social. A análise de conteúdo adotou como critérios a recorrência das diretrizes ao longo dos exercícios, classificando-as como continuidade quando repetidas em diferentes LDOs; mudança quando apresentavam alteração significativa de finalidade ou abordagem; inovação quando introduziam novas ações ou prioridades; e ausência de meta mensurável quando não continham elementos que permitissem verificar objetivamente sua execução ou resultado.

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa utilizou revisão bibliográfica sistemática, análise documental legislativa e observação indireta de fenômenos sociais relacionados à implementação das políticas públicas municipais.

3.2 Local e Período da Pesquisa

A pesquisa foi realizada no contexto do Município de Novo Gama/GO, integrante da Região Metropolitana do Distrito Federal e Entorno-RIDE/DF. O município possui área territorial de 194,285 km² e faz divisa com Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás, Luziânia e com as regiões administrativas do Gama e Santa Maria, no Distrito Federal. Fundado em 19 de julho de 1995, Novo Gama apresenta população estimada em 107.092 habitantes, segundo dados do IBGE – Cidades e Estados, ocupando posição de destaque demográfico no Estado de Goiás.

A pesquisa concentrou-se na análise das Leis de Diretrizes Orçamentárias referentes ao período de 2022 a 2026, correspondente aos últimos cinco anos de planejamento orçamentário municipal, permitindo observar a continuidade, adaptação e alteração das prioridades públicas locais ao longo do tempo.

3.3 Corpus documental e unidades de análise

O corpus documental da presente pesquisa é constituído pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) do Município de Novo Gama/GO referentes aos exercícios de 2022 a 2026. Esses instrumentos foram selecionados por representarem a formalização das prioridades governamentais e das escolhas institucionais da administração municipal, permitindo identificar a estrutura da agenda pública local ao longo do período analisado.

A análise concentrou-se no conteúdo das LDOs, tendo como unidades de análise as diretrizes, metas e prioridades nelas estabelecidas. Para fins metodológicos, os dados foram organizados em categorias analíticas correspondentes aos principais eixos de atuação governamental: gestão administrativa e modernização institucional, políticas sociais, infraestrutura urbana, desenvolvimento econômico, meio ambiente, cultura e participação social. Tal procedimento possibilitou verificar padrões de continuidade, permanência ou alteração das prioridades institucionais ao longo dos exercícios orçamentários examinados.

Como suporte interpretativo, foram utilizados artigos científicos relacionados à cultura, construção social, políticas públicas e gestão municipal, fornecendo o referencial teórico necessário à compreensão das escolhas institucionais identificadas nos documentos analisados. A delimitação temporal compreende as LDOs instituídas pela Lei nº 1.884/2021 (exercício de 2022), Lei nº 1.986/2022 (exercício de 2023), Lei nº 2.081/2023 (exercício de 2024), Lei nº 2.201/2024 (exercício de 2025) e Lei nº 2.255/2025 (exercício de 2026), permitindo examinar a evolução da agenda pública municipal e sua relação com os fatores culturais, políticos e institucionais discutidos ao longo da pesquisa.

3.4 Instrumentos de Coleta de Dados

Os instrumentos de coleta de dados utilizados na pesquisa consistiram na revisão bibliográfica de produção científica especializada, análise documental das legislações orçamentárias municipais e observação analítica do comportamento social diante das políticas públicas implementadas no município. A pesquisa bibliográfica priorizou artigos científicos contemporâneos publicados em bases reconhecidas academicamente, especialmente na rede Scientific Electronic Library Online–SciELO Brasil, possibilitando embasamento teórico seguro acerca da cultura, das escolhas institucionais e da formação das políticas públicas.

Paralelamente, realizou-se análise detalhada, item por item, das Leis de Diretrizes Orçamentárias municipais, observando-se ainda fenômenos relacionados ao transporte urbano, saúde pública, saúde animal mediante utilização do castramóvel, uso de equipamentos públicos como academias coletivas e o hospital municipal; e, influência dos discursos políticos na formação das escolhas coletivas e na aceitação social das políticas implementadas.

3.5 Procedimentos de Coleta de Dados

Os dados foram coletados mediante acesso público e transparente às informações institucionais disponibilizadas pelo Município de Novo Gama/GO em seus portais oficiais de transparência e divulgação legislativa, observando-se integralmente os parâmetros estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

A coleta documental concentrou-se nas Leis de Diretrizes Orçamentárias municipais, analisadas em perspectiva comparativa ao longo do período delimitado pela pesquisa.

Quanto à revisão bibliográfica, os artigos científicos utilizados foram obtidos em plataformas acadêmicas reconhecidas, priorizando-se produções submetidas à avaliação por pares. O procedimento metodológico também envolveu observação indireta das dinâmicas sociais relacionadas à execução das políticas públicas municipais, especialmente no que se refere à adesão popular, à percepção coletiva das iniciativas governamentais e à reprodução de padrões políticos e culturais locais.

3.6 Tratamento e Análise dos Dados

O tratamento e a análise dos dados ocorreram mediante técnica de análise de conteúdo e organização temática das informações obtidas na pesquisa documental e bibliográfica. A leitura sistemática das Leis de Diretrizes Orçamentárias referentes ao período de 2022 a 2026 possibilitou a organização dos dados em eixos temáticos recorrentes, evidenciando a estrutura da agenda pública municipal ao longo do tempo. As diretrizes identificadas foram agrupadas nas categorias analíticas: I – gestão administrativa e modernização institucional; II – políticas sociais, compreendendo educação, saúde e assistência social; III – desenvolvimento econômico e rural; IV – infraestrutura urbana; V – meio ambiente; e VI – participação social e cultura.

Paralelamente, realizou-se análise interpretativa de pelo menos onze artigos científicos voltados à conceituação de cultura, à construção filosófica e social das escolhas públicas, à influência dos discursos políticos sobre a formação das agendas governamentais, à repetição de modelos institucionais e à observação tanto de processos malsucedidos de adaptação quanto de experiências exitosas de implementação de políticas públicas.

3.7 Limitações do Estudo

As limitações da presente pesquisa concentram-se na delimitação temporal adotada, restrita aos últimos cinco anos de análise legislativa municipal, bem como na escolha do Município de Novo Gama/GO como objeto central da investigação, o que limita

generalizações para outros contextos administrativos. Soma-se a isso a complexidade inerente aos conceitos de cultura, política e escolhas coletivas, marcados por elevado grau de subjetividade e múltiplas interpretações teóricas. Além disso, a análise comparativa das políticas públicas encontra limites nas particularidades históricas, econômicas e socioculturais de cada localidade, exigindo cautela metodológica na extrapolação dos resultados para realidades institucionais distintas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS PADRÕES DE CONTINUIDADE E ESTRUTURA DECISÓRIA NAS LDOS DE NOVO GAMA/GO, REFERÊNCIA 2022–2026.

A análise das LDOs do Município de Novo Gama permite compreendê-las como instrumentos de formalização da agenda institucional municipal, revelando prioridades, problemas públicos reconhecidos e soluções consideradas adequadas pelo poder público. Assim como os discursos governamentais são utilizados na Ciência Política para identificar agendas políticas, as LDOs evidenciam a hierarquia das escolhas administrativas e das prioridades definidas pela gestão pública local.

Metodologicamente, as diretrizes constantes nas LDOs foram examinadas a partir de três dimensões: o problema público enfrentado, a alternativa institucional proposta e o grau de prioridade atribuído à ação governamental. A leitura sistemática das LDOs entre 2022 e 2026 permitiu organizar os dados em eixos temáticos recorrentes, como gestão administrativa, políticas sociais, desenvolvimento econômico, infraestrutura urbana, meio ambiente e participação social, possibilitando identificar padrões permanentes de atenção governamental.

Os resultados demonstram elevada estabilidade na agenda institucional formalizada, com repetição contínua de diretrizes relacionadas à modernização administrativa, saúde, educação, esporte e apoio ao setor agropecuário. A baixa variação das prioridades ao longo dos exercícios evidencia reduzida capacidade de renovação da agenda pública, indicando a permanência de um repertório institucional relativamente cristalizado e reiterado pela administração municipal.

À luz do referencial teórico adotado, essa estabilidade revela forte influência cultural sobre as escolhas institucionais. As LDOs reproduzem prioridades socialmente legitimadas e historicamente consolidadas, nem sempre acompanhadas de reavaliação

quanto à efetividade das políticas implementadas. Dessa forma, a análise das LDOs ultrapassa a dimensão meramente normativa, permitindo compreender como valores, práticas e padrões culturais condicionam a definição do que é priorizado, repetido ou negligenciado no âmbito da gestão pública municipal.

4.2 CULTURA, ESCOLHAS INSTITUCIONAIS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS: UMA ANÁLISE LONGITUDINAL DAS LDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA/GO, REFERÊNCIA 2022–2026.

A análise das escolhas políticas na gestão pública municipal revela mecanismos concretos de formulação, priorização e implementação das políticas públicas. Nesse contexto, as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) constituem importante instrumento metodológico, pois expressam, de forma sistematizada, intenções governamentais, critérios de alocação de recursos e prioridades institucionais. A investigação das LDOs do Município de Novo Gama/GO, referentes aos exercícios de 2022 a 2026, permite observar como escolhas institucionais são reproduzidas ao longo do tempo sob influência de padrões culturais e administrativos relativamente estáveis.

As LDOs nº 1.884/2021, nº 1.986/2022, nº 2.081/2023, nº 2.201/2024 e nº 2.255/2025apresentam forte continuidade estrutural e material. Em todas elas, identificam-se diretrizes voltadas à gestão administrativa já indicada. Ainda que ocorram pequenas alterações formais e programáticas entre os exercícios, o núcleo das prioridades permanece praticamente inalterado, evidenciando caráter incremental e baixa ruptura no planejamento orçamentário municipal.

A escolha das LDOs do Município de Novo Gama/GO justifica-se pela pertinência empírica em relação ao objeto de estudo, permitindo observar, em série histórica recente, permanências, alterações e limitações na inovação das escolhas públicas. Além disso, a proximidade com o objeto analisado e a viabilidade de acesso às fontes primárias asseguram maior rigor metodológico, fidedignidade das informações e possibilidade concreta de verificação analítica dos dados.

Do ponto de vista acadêmico, o recorte espacial e temporal adotado favorece análise aprofundada das decisões institucionais, evitando generalizações abstratas e permitindo observar como a cultura local interfere na definição das agendas públicas. Ao concentrar-se em um ente municipal específico, com continuidade normativa verificável, a

pesquisa busca evidenciar de maneira mais precisa a relação entre cultura, resultado da interferência humana, escolhas institucionais e efetividade das políticas públicas.

A análise das LDOs revela forte padrão de continuidade institucional, interpretado como expressão de uma matriz cultural relativamente estável na gestão pública municipal. A repetição quase integral das prioridades e metas evidencia reprodução de escolhas institucionais que transcende mudanças pontuais de gestão ou contexto político-administrativo. Embora todas as legislações observem os parâmetros do art. 165, §2º, da Constituição Federal de 1988; e, da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, o aspecto mais relevante reside na manutenção contínua do conteúdo material das diretrizes.

A repetição de metas relacionadas à modernização administrativa, realização de concursos públicos, fortalecimento da educação, manutenção das ações de saúde, incentivo ao esporte, cultura e desenvolvimento econômico demonstra a existência de um repertório institucionalizado sobre o que deve ser considerado prioridade pública. Trata-se de escolhas que, embora tecnicamente justificáveis, sofrem pouca alteração diante de mudanças sociais, econômicas ou políticas, revelando significativa inércia decisória.

Nesse contexto, a cultura pode ser compreendida como elemento determinante das decisões institucionais, pois as LDOs não apenas refletem necessidades objetivas da administração pública, mas reproduzem um modelo culturalmente legitimado de gestão, no qual determinadas áreas permanecem reiteradamente priorizadas. Assim, a estabilidade observada sugere que as escolhas públicas decorrem não apenas de critérios técnicos, mas também de padrões culturais consolidados ao longo do tempo.

Uma exceção relevante surge na LDO nº 1.986/2022, referente ao exercício de 2023, em que se verifica a inclusão da previsão de construção de um hospital municipal por meio de emenda legislativa para compor o equipamento do Sistema Único de Saúde-SUS, municipal. Tal diretriz representa a principal inflexão substantiva no conjunto das legislações analisadas, rompendo parcialmente com o padrão de simples reprodução de metas anteriores. A efetiva licitação e execução da obra, prevista para conclusão em 2026, reforça o papel da LDO como instrumento potencialmente operativo na indução de políticas públicas estruturantes.

Ainda assim, o caráter excepcional dessa inclusão confirma a predominância de padrões culturais institucionalizados no planejamento municipal, em que a inovação surge de forma pontual, sem alterar estruturalmente os modelos decisórios consolidados. A

construção do hospital pode refletir percepção cultural de progresso associada à expansão de estruturas hospitalares, ainda que o fortalecimento da atenção básica pudesse, tecnicamente, gerar maior efetividade para a realidade local.

Outro aspecto relevante refere-se às metas relacionadas à participação popular, presentes em todas as LDOs por meio do incentivo às associações comunitárias e à formulação participativa de políticas públicas. Contudo, a repetição dessas diretrizes sem detalhamento metodológico ou inovação procedimental sugere que a participação social permanece mais no plano discursivo do que como instrumento efetivo de deliberação popular, funcionando também como mecanismo simbólico de legitimidade democrática.

A análise evidencia ainda forte presença de políticas distributivas e assistenciais, como merenda escolar, distribuição de medicamentos, assistência social e atendimento a populações vulneráveis. Essa orientação demonstra cultura política voltada à resposta imediata de demandas sociais, característica comum em municípios marcados por limitações estruturais e pressão por resultados concretos. Em contrapartida, observa-se relativa ausência de mecanismos de avaliação, indicadores mensuráveis e sistemas contínuos de monitoramento das políticas públicas.

As metas relacionadas ao desenvolvimento econômico, incentivo à agricultura, associativismo e promoção de feiras indicam tentativa de valorização das vocações locais. Contudo, a repetição dessas diretrizes sem adaptação às transformações econômicas evidencia ausência de avaliação sistemática de efetividade. Situação semelhante ocorre nas diretrizes de infraestrutura urbana, como pavimentação e drenagem, que revelam concepção tradicional de desenvolvimento baseada em obras físicas visíveis e de forte impacto simbólico perante a população.

No campo da saúde, as LDOs mantêm diretrizes voltadas tanto à atenção básica quanto à ampliação da estrutura física, sem diferenciação clara entre políticas preventivas e tratamentos especializados. Além disso, embora exista preocupação recorrente com equilíbrio orçamentário e responsabilidade fiscal, o amplo rol de metas permanece praticamente inalterado, mesmo diante da mudança de gestão observada na LDO de 2026. Assim, as LDOs de Novo Gama/GO confirmam a hipótese central deste estudo: a cultura institucional influencia decisivamente as escolhas públicas, podendo atuar tanto como fator de estabilidade administrativa quanto como limite à inovação e à efetividade das políticas públicas municipais.

Quadro - Análise comparativa das LDOs do Município de Novo Gama/GO, referência 2022–2026:

Exercício	Lei	Principais Diretrizes	Mudanças Identificadas	Permanências	Metas Mensuráveis	Interpretação Cultural e Institucional
2022	**Lei nº 1.884/2021**	Modernização administrativa, saúde, educação, assistência social, infraestrutura e desenvolvimento econômico.	Estrutura-base do período analisado.	Prioridades tradicionais da gestão municipal.	Não constatada	Agenda voltada à manutenção dos serviços essenciais e à estabilidade administrativa.
2023	**Lei nº 1.986/2022**	Continuidade das ações anteriores e ampliação das políticas de saúde.	Inclusão da construção do Hospital Municipal por emenda legislativa.	Permanência das demais diretrizes.	Não constatada	Principal ruptura do período, evidenciando influência de demandas políticas e sociais na agenda pública.
2024	**Lei nº 2.081/2023**	Consolidação das ações administrativas, sociais e de infraestrutura.	Ajustes programáticos pontuais.	Repetição das prioridades anteriores.	Não constatada	Demonstra forte estabilidade institucional e reprodução de padrões decisórios consolidados.
2025	**Lei nº 2.201/2024**	Gestão administrativa, saúde, educação, infraestrutura e participação social.	Atualizações formais sem alteração substancial das prioridades.	Continuidade dos programas existentes.	Não constatada	Planejamento incremental com baixa renovação da agenda pública.
2026	**Lei nº 2.255/2025**	Continuidade das políticas administrativas, sociais e econômicas.	Mudança de gestão sem alteração relevante das diretrizes.	Estrutura decisória mantida desde 2022.	Não constatada	Confirma a permanência de padrões culturais e institucionais nas escolhas públicas municipais.

Síntese analítica: A comparação das LDOs de 2022 a 2026 evidencia forte continuidade das prioridades institucionais, com reduzida inovação programática e ausência de metas objetivamente mensuráveis. A principal alteração observada foi a inclusão da construção do hospital municipal na LDO de 2023. Os resultados sugerem que as escolhas públicas em Novo Gama/GO são fortemente influenciadas por padrões institucionais consolidados, reforçando a estabilidade administrativa, mas limitando a renovação da agenda governamental e a avaliação efetiva dos resultados das políticas públicas.

4.3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS: CULTURA, ESTABILIDADE INSTITUCIONAL E POTENCIAL DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Os resultados obtidos confirmam o objetivo central da pesquisa ao demonstrar que a cultura exerce influência significativa sobre a formulação e a manutenção das políticas públicas no âmbito municipal. A análise das Leis de Diretrizes Orçamentárias de Novo Gama/GO revelou forte permanência de prioridades institucionais ao longo do período estudado, evidenciando que as escolhas administrativas são condicionadas por padrões culturais e institucionais já consolidados. Tal constatação converge com a literatura revisada, especialmente com as contribuições de autores como Karl Marx e Friedrich Engels, ao indicar que as estruturas sociais e simbólicas influenciam diretamente a organização das práticas coletivas e das instituições públicas.

Os achados também dialogam com a perspectiva contemporânea das políticas públicas como construções socialmente situadas, afastando a ideia de neutralidade puramente técnica do processo decisório estatal. A repetição de diretrizes administrativas e a reduzida presença de inovação corroboram a compreensão de que a cultura atua como elemento estabilizador das agendas institucionais, influenciando a definição do que é percebido como prioridade legítima. Ao mesmo tempo, a inclusão da construção de um hospital na LDO de 2023 demonstra que alterações na agenda pública podem ocorrer quando fatores políticos e demandas sociais rompem parcialmente a rigidez institucional, revelando a existência de disputas simbólicas e pressões externas capazes de reorientar decisões governamentais.

Além das convergências com o referencial teórico, os resultados oferecem importante insight acerca da limitação estrutural provocada pela ausência de mecanismos efetivos de avaliação e mensuração de resultados nas políticas públicas municipais. Essa deficiência compromete não apenas a análise do potencial de efetividade das ações governamentais, mas também a capacidade adaptativa da gestão pública diante das transformações sociais e culturais. Assim, o estudo reforça a necessidade de integração entre planejamento técnico, avaliação institucional e sensibilidade ao contexto cultural local, como condição indispensável para a formulação de políticas públicas mais eficientes, legítimas e socialmente adequadas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa demonstrou que a cultura exerce influência direta sobre a formulação, a seleção e o potencial de efetividade das políticas públicas no contexto da gestão municipal. A análise das LDOs do Município de Novo Gama/GO, entre 2022 e 2026, evidenciou elevada estabilidade nas prioridades institucionais, marcada pela repetição de diretrizes administrativas e pela reduzida presença de mecanismos voltados à inovação e à avaliação concreta de resultados.

Os dados analisados permitiram verificar que as escolhas institucionais não decorrem exclusivamente de critérios técnicos ou econômicos, mas refletem padrões culturais historicamente consolidados que orientam a percepção coletiva acerca das prioridades públicas. Observou-se, ainda, baixa variação da agenda municipal ao longo dos exercícios orçamentários, indicando a existência de repertório institucional relativamente rígido, reproduzido mesmo diante de novas demandas sociais. A principal ruptura identificada ocorreu com a inclusão da construção de um hospital na LDO de 2023, por meio de emenda legislativa.

A pesquisa também revelou que a ausência de metas objetivas, indicadores mensuráveis e instrumentos sistemáticos de avaliação compromete a análise da efetividade das políticas públicas e dificulta a identificação concreta de seus impactos sociais. Tal cenário reforça a necessidade de fortalecimento de mecanismos de governança orientados pelo planejamento, transparência e controle de resultados, especialmente no âmbito da administração pública municipal.

Conclui-se, portanto, que a construção de políticas públicas mais eficazes depende não apenas de capacidade técnica e disponibilidade orçamentária, mas também da compreensão das dinâmicas culturais que moldam o comportamento institucional e social. O reconhecimento da cultura como variável relevante no processo decisório permite superar modelos padronizados e contribui para formulação de políticas mais legítimas, eficientes e compatíveis com as necessidades concretas da população, abrindo espaço para futuras pesquisas comparativas em outros contextos municipais brasileiros.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. **A política cultural**: regulação estatal e mecenato privado. Tempo Social, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 178-193, 2003.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt; BRASIL, Felipe Gonçalves. **Prioridades em políticas públicas: mensagens ao Congresso Nacional na agenda governamental (1991–2020)**. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v. 30, 18 jul. 2022.

CARVALHO, Jairo Dias; CAIXETA, Daniel. **A filosofia da energia como campo interdisciplinar para pensar o Brasil. Filosofia Unisinos: Unisinos Journal of Philosophy**, São Leopoldo, v. 26, n. 2, e26208, 2025. DOI: https://doi.org/10.4013/fsu.2025.262.08.

CARVALHO, Osvaldo Ferreira de. **As políticas públicas como concretização dos direitos sociais**. Revista de Investigações Constitucionais, Curitiba, v. 6, n. 3, p. 773-794, set./dez. 2019. ISSN 2359-5639.

COBB, Roger W.; ELDER, Charles D. **Participation in American politics: the dynamics of agenda-building**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1972.

COBB, Roger W.; ELDER, Charles D. **The politics of agenda-building: an alternative perspective for modern democratic theory**. Journal of Politics, v. 33, n. 4, p. 892–915, 1971.

CONTANDRIOPOULOS, A.-P. et al. **Saber preparar uma pesquisa**. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1994.

DELLA, Sandra Soares. **Formação no e para o trabalho**. Educação Profissional e Tecnológica em Revista, v. 2, n. 2, 2018. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FONTE, Sandra Soares Della. **Cultura e trabalho: reflexões sobre a produção humana**. Educação e cultura: fundamentos filosóficos. Campinas: Autores Associados, 2009.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GODOY, Elenilton Vieira; SANTOS, Vinício de Macedo. **Um olhar sobre a cultura.** Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 30, n. 3, p. 15–41, jul./set. 2014.

HÜBINGER, Gangolf. **Max Weber e a história cultural da modernidade**. Tempo Social: revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 119-138, 2012.

KEINERT, Fábio Cardoso; SILVA, Dimitri Pinheiro. **A gênese da ciência política brasileira**. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 79–98, 2010.

KINGDON, John W. Agendas, **alternatives**, and public policies. 2. ed. New York: Longman, 2003.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LASSWELL, Harold D. **Politics: who gets what, when, how**. New York: McGraw-Hill, 1936.

MACHADO, Maria das Dores Campos. **Religião, cultura e política**. Religião & Sociedade, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 29–56, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

NORTH, Douglass C. **Instituições, mudança institucional e desempenho econômico**. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

NOVO GAMA (GO). Lei nº 1.884, de 11 de agosto de 2021. **Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO) e dá outras providências**. Novo Gama: Prefeitura Municipal, 2021.

NOVO GAMA (GO). Lei nº 1.986, de 12 de julho de 2022. **Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO) e dá outras providências**. Novo Gama: Prefeitura Municipal, 2022.

NOVO GAMA (GO). Lei nº 2.081, de 26 de junho de 2023. **Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (LDO) e dá outras providências**. Novo Gama: Prefeitura Municipal, 2023.

NOVO GAMA (GO). Lei nº 2.201, de 03 de julho de 2024. **Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025 e dá outras providências**. Novo Gama: Prefeitura Municipal, 2024.

NOVO GAMA (GO). Lei nº 2.255, de 10 de julho de 2025. **Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (LDO-2026) e dá outras providências**. Novo Gama: Prefeitura Municipal, 2025.

PEW RESEARCH CENTER. **Spirit and power**: a 10-country survey of Pentecostals. Washington, DC, 2006.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SIMON, Herbert A. **Administrative behavior: a study of decision-making processes in administrative organizations**. 4. ed. New York: Free Press, 1997.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20–45, jul./dez. 2006.

TREVISAN, Andrei Pittol; BELLEN, **Hans Michael van. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 529-550, maio/jun. 2008. ISSN 0034-7612.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia da pesquisa**. Apostila elaborada para o curso de administração na modalidade a distância. Brasília: UnB, 2009.

APÊNDICE I - DECLARAÇÃO DE AUTORIA E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Declaro que o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é de minha **autoria**, tendo sido elaborado em conformidade com os princípios éticos da pesquisa científica, as normas institucionais da Universidade de Brasília e a legislação brasileira vigente.

Declaro, ainda, que todas as análises, interpretações, conclusões e recomendações apresentadas neste trabalho são de minha inteira responsabilidade intelectual, estando devidamente fundamentadas e referenciadas.

Quanto ao uso de **Ferramentas de Inteligência Artificial (IA)**, informo que:

( ) **não utilizei** ferramentas de IA durante a elaboração deste trabalho;
ou

(x) **utilizei** ferramentas de IA **exclusivamente como apoio**, sem prejuízo da autoria intelectual e da responsabilidade científica.

Quando utilizadas, as ferramentas de IA tiveram finalidade **auxiliar**, sendo empregadas para os seguintes fins:

(x) Apoio à organização de ideias e à estruturação do texto

(x) Revisão gramatical e aprimoramento da clareza linguística

( ) Sugestões de formatação e adequação às normas acadêmicas

( ) Apoio à compreensão inicial de conceitos teóricos, posteriormente verificados em fontes acadêmicas confiáveis

( ) Outros usos auxiliares (especificar): _____

Declaro que nenhuma ferramenta de Inteligência Artificial foi utilizada para a **geração autônoma de conteúdo acadêmico original**, tais como análises e discussões de resultados, interpretações, conclusões ou recomendações, sem a devida revisão crítica, validação teórico-metodológica e responsabilização do(a) autor(a).

Declaro, por fim, estar ciente de que a prestação de informações falsas, a omissão de autoria ou a atribuição indevida de produção intelectual constituem práticas vedadas no meio acadêmico e **podem ensejar responsabilização nos termos da legislação brasileira**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: Brasília/DF, 01 de julho de 2026

Nome do(a) discente: Reginaldo Torres de Oliveira

Assinatura (gov.br): _

_____